



MUNICÍPIO DE
UISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:

Notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal no âmbito do processo 51-128/2018, o Sr. Manuel Almeida Martins com ultimo domicilio conhecido na localidade de Paraduça Freguesia de Calde, e tal como dispõe a alínea b) do n.º3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01, do despacho de 21/01/2019 exarado, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação dos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbana do DDEOT - n.º 504 de 17/12/2018, designadamente, para no prazo de 15 dias apresentar elementos que visem a legalização das obras executadas sem licença, o incumprimento implicará o desenvolvimento das medidas de reposição da legalidade urbanística definidas no art.º 102º do RJUE, nomeadamente a demolição das obras ilegais..

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Calde e na morada do visado.

Viseu, 07 de novembro de 2019

A VICE-PRESIDENTE

Conceição Azevedo